



**Prefeitura Municipal de São Jerônimo**  
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº902 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SRª. MARIA ANGÉLICA A. VASCONCELLOS.*

*RUI J. DA FONSECA, Prefeito Municipal em exercício,*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SRª. MARIA ANGÉLICA A. VASCONCELLOS, uma área de terra medindo 240,00 m<sup>2</sup> situado na Vila Juventus, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:*

- AO NORTE: rua General Osório 8,00 m*
- AO SUL: área da Prefeitura 8,00 m*
- AO LESTE: Ozi Ramalho 30,00 m*
- AO OESTE: Área da Prefeitura 30,00 m*

*ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência da SRª. MARIA ANGÉLICA ABREU VASCONCELLOS.*

*ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel, fica vedado alienação a terceiros.*

*ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE NOVEMBRO DE 1994.*

*Rui J. da Fonseca*  
RUI J. DA FONSECA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

*Irene Lucia Maciel da Cruz*  
IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ  
DIRIGENTE DE EQUIPE